INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

CONVOCAÇÃO

Edital nº 15/2025/PRPGI/IFBA de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Engenharia de Sistemas e Produtos (PPGESP).

CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI do Instituto Federal de Educação, Ciência de Tecnologia da Bahia - IFBA, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Produtos - PPGESP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para o ingresso, em 2025.2, certame regido pelo Edital nº 15/2025/PRPGI/IFBA, a realizarem a matrícula no período de **26 a 29 de agosto de 2025**, conforme previsto no item 14. Cronograma do referido Edital.

#	Nome	Linha de Pesquisa	Nota Final	Situação
1	Fernando França Reis	Sistemas e Produtos Biomédicos	78,1	1º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
2	Cíntia Anjos Braga Pereira	Sistemas e Produtos Biomédicos	75,1	2º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
3	Ícaro Carvalho da Cruz	Sistemas e Produtos Biomédicos	74,3	3º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
4	Jamille Sampaio Berhends	Sistemas e Produtos Biomédicos	73,9	4º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
5	Graciane de Oliveira de Jesus	Sistemas e Produtos Biomédicos	73,5	5º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
6	Ernandes de Macedo Souza	Sistemas e Produtos Biomédicos	70,6	6º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
7	André Luiz da Silva	Sistemas e Produtos Biomédicos	68,1	1º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)

8	Francisca Isabel Eugênio Mudo Ferreira	Sistemas e Produtos Biomédicos	67,5	1º Classificado em primeira chamada por Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFBA
9	Diego Valdeir da Silva Santos	Sistemas e Produtos Biomédicos	66,0	2º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)
10	Kaio Cunha Pedreira	Sistemas e Produtos Biomédicos	65,8	3º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)
11	Victor Kauã Nery	Sistemas e Produtos Biomédicos	65,7	4º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)
12	Thiala Souza de Jesus	Sistemas e Produtos Biomédicos	63,8	5º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)
13	Valdivan França Ramos	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	65,0	1º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
14	João Guedes de Brito	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	64,0	2º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
15	Jorge Alberto Lima de Morais	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	62,8	3º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
16	Josias Reis dos Santos	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	61,9	4º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
17	Vitor Emanuel Santos Lima	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	60,7	5º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
18	Matheus Rodrigues de Miranda Queiroz	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	58,3	6º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência
19	Raffaela Marques de Almeida	Sistemas e Produtos Computacionais, de Controle e Comunicação	56,8	1º Classificado em primeira chamada por Políticas de Ações Afirmativas de Auto-Declarados Negros (Pretos e Pardos)
20	Luís Fernando Cezar dos Santos	Sistemas e Produtos de Energia	62,0	1º Classificado em primeira chamada na Modalidade de Ampla Concorrência

A matrícula e a apresentação da documentação ocorrerão de forma on-line, pela plataforma **Gov.br** <www.gov.br ou https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-pos-

graduacao-ifba>, seguindo a instruções do tutorial "**Matrícula na forma on-line nos processos de ingresso do IFBA/2024**" <https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2025/edital-no-15-2025-prpgi-ifba/anexos/matricula-on-line-tutorial-do-candidato>, o passo a passo mostrado é para matrícula em curso de educação superior de graduação, mas o fluxo para pós-graduação é similar. É importante destacar que:

1. Toda a documentação de matrícula, informada no item 8. MATRÍCULA do Edital, deverá ser carregada nos espaços correspondentes no formulário eletrônico. Os documentos adicionais, como o comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, expedida no máximo nos últimos três meses) e a comprovação de que é servidor do IFBA deverão ser inseridos na etapa 7 do preenchimento (anexos livres), devidamente identificados;

2. O candidato que apresentou declaração de conclusão, conforme o item 3.2.5 do Edital, deverá anexar no formulário do Gov.br o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação informado na inscrição, além do histórico escolar atualizado, sob pena de não efetivar a matrícula;

3. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou ilegível;

4. É vedada a vinculação simultânea de matrícula a dois ou mais cursos no IFBA, excetuando-se os cursos de extensão e de formação inicial e continuada de trabalhadores, conforme parágrafo 3º do Artigo 210 do Regimento Geral do IFBA, aprovado pelo Conselho Superior (Consup) em 27/06/2013;

5. A mera apresentação da documentação NÃO significa imediata confirmação da matrícula. A/O candidata/o deverá aguardar a análise dos documentos pelo IFBA e o recebimento do comprovante de matrícula, em caso de análise positiva.

6. Caso qualquer documentação apresentada para a matrícula sejam identificada como incompatível, incompleta, rasurada, falsa, ou divergente da apresentada na inscrição, será invalidada a aprovação da/o candidata/o na seleção, e será impossibilitada a sua matrícula na vaga, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. Dúvidas podem ser encaminhadas para: ppgesp@ifba.edu.br ou gra3.posgrad.ssa@ifba.edu.br.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **HINGRYD INACIO DE FREITAS**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/09/2025, às 14:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4436093** e o código CRC **287A6E1C**.